

## PORTARIA Nº 3135/11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

## Considerando que o servidor é Bacharel em Direito;

Considerando a criação do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, conforme o art. 3°, § 4°, da Lei Complementar n° 209, de 21 de outubro de 2011;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

## RESOLVE:

Art. 1° - Relotar no Gabinete de Segurança Institucional GSI, o servidor Ivan Vieira de Araújo, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **09 de janeiro de 2012**, revogada a Portaria nº 2692/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA